

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1973885 SSP/PA, CPF: 329.171.202-15, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 346, bairro dos Estados, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 072/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 14302/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

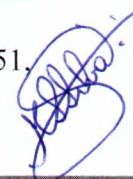
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 072/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir de 30 de janeiro de 2023 – referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA MÃE NO BAIRRO EQUATORIAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, conforme especificado no Parecer Técnico nº 393/2022 SMO-IE (NUP 9.434009/2022) e Parecer Jurídico nº 103-01/2022/PGM/PLC (NUP 9.448621/2022), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65. Inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**




b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.051, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de fevereiro/2023, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 14302/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 072/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 30 de janeiro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOSEILDO SOARES DE

Assinado de forma digital por

JOSEILDO SOARES DE

PELA CONTRATADA: SOUZA:32917120215

SOUZA:32917120215

Dados: 2023.01.30 17:34:43 -04'00'

**JOSEILDO SOARES DE SOUZA**

Multivendas Comércio e Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

1. Jucelyne Ruxeto Barros

CIC/CPF: 751.717.752-49

2. Rafael Lourenço

CIC/CPF: 029.690.672-77

centos e oitenta e um mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: VOLSKI CULTURAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.920.811/0001-07

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas às exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14302/2021/SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 072/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2023 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA MÃE NO BAIRRO EQUATORIAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme especificado no Parecer Técnico nº 393/2022 SMO-IE (NUP 9.434009/2022) e Parecer Jurídico nº 103-01/2022/PGM/PLC (NUP 9.448621/2022), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65. Inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19524/2021/SMEC

Espécie: Contrato nº 021/2023/SMEC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 095/2022

Valor Total: R\$ 2.182.900,80 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos reais e oitenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA PARA A REFEIÇÃO ESCOLAR, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE NAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGENA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC - LOTE 1

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 567.554,21 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 611.212,22 (seiscentos e onze mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 829.502,30 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos);

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 829.502,30 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos);

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 37593B17

Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 109.145,04 (cento e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos);

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 65.487,03 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HD EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.396.455/0001-91

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 22044/2021/SMEC

OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 519/2022/SMEC

Empresa: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 519/2022/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, no valor de R\$ 1.202.219,25 (um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

- O valor total da presente Apostila é de R\$ 1.502.219,25 (um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### PORTARIA Nº 010/2023/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras - - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 815-SMEC/GAB/ASSESP/2022, Processo nº 7608/2022 SMEC, que tem como objeto obras e serviços de engenharia para ampliação da escola municipal Antônio Ayrton Oliveira Dias, localizada no município de Boa Vista-RR;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Allyny Patrícia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Técnica Municipal - Assistente Administrativo, Matrícula nº 26.525, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

